



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2000

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE AO EXMO. SR. DR. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a prova e promulga o seguinte,

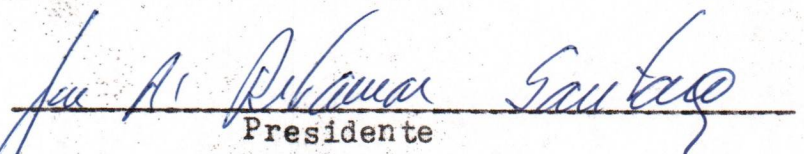
DECRETO LEGISLATIVO

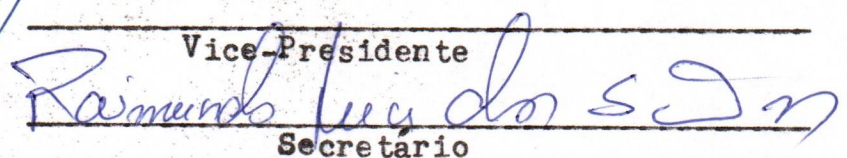
Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO JOSE DE FREITENSE, ao Exmo. Sr. Dr. LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, que nasceu - em 15.10.48, tendo como pais: Luiz Gonzaga de Carvalho e Aurea Brandão de Carvalho, e como esposa: Maria Zilda Brandão de Carvalho, com a qual gerou os filhos: Luiz Rômulo Brandão de Carvalho, Aurea Lourdes Brandão de Carvalho e Cibele Brandão de Carvalho, ocupando na Justiça os cargos de: Presidente do TRE (ex), Presidente da 2ª Câmara Civil, Presidente - das Câmara Reunidas do Tribunal de Justiça, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí, e em particular ao Município de José de Freitas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas, em 04 de Abril de 2000.

  
Presidente

  
Vice-Presidente  
Secretário